PORTARIA Nº 098/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **WILIAN MARTINS DA SILVA,** lotado no cargo de Analista Jurídico, de provimento efetivo, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente